



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 13

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidelândia - MA - CMDCA.....	02
Atos Administrativos	02
Outros Atos.....	02
Licitações e Contratos	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 13

Página 2 de 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidelândia-MA - CMDCA

Atos Administrativos

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Cria a Comissão Eleitoral para Coordenar as Eleições da Sociedade Civil para o 6º mandato, biênio 2018 a 2020 e dá outras providências.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIDELÂNDIA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 225 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se aberto o Processo Eleitoral democrático para a escolha dos membros da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA na Gestão do biênio 2018 a 2020.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Eleitoral que comandará o Processo Eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil em Cidelândia para compor o CMDCA, BIÊNIO 2018 A 2020.

§ 1 – Esta Comissão, formada por Conselheiros da Sociedade Civil, será o Órgão responsável por esta eleição, tendo a mesma que convocar as entidades, definir regras, cronogramas e datas, publicar seus Atos, além de dirimir questões adversas, sempre submetendo ao Plenário do CMDCA suas decisões.

§ 2º - A Comissão Eleitoral terá no prazo máximo de 30 (trinta) dias para definir e publicar o Cronograma Oficial das Eleições 2018 CMDCA, a partir desta data.

Art. 3º - Segue a Composição da Comissão Eleitoral CDMCA Cidelândia 2018:

1º - EDIVALDO DA CONCEIÇÃO MARQUES, Presidente;

2º - ALMERINDO ALVES DE SOUSA, Vice-Presidente;

3º - ROBERTO DA SILVA PEREIRA, Membro.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta responsável, a dotação orçamentária e manutenção necessária para a boa e correta realização desta eleição, depois de ter ciência do cronograma apresentado pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral deverá comunicar o Ministério Público sobre todo o processo eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidelândia – MA, aos 22 de fevereiro de 2018.

ROSINALVA DA SILVA BRITO DE SÁ
Presidenta em Exercício CMDCA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Extrato de Contrato Nº 001/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **001/2018**,Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, deste município.,**Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 18 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 1.613.255,21 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 06. Secretaria Mun. de Saúde; 0606. Secretaria Mun. de Saúde; 10.302.0049.2097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 06. Secretaria Mun. de Saúde; 0606. Secretaria Mun. de Saúde;10.302.0049.2100. Manutenção do Programa de Farmácia Básica;3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.06. Secretaria Mun. de Saúde; 0606. Secretaria Mun. de Saúde;10.302.0049.2-102. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.**Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 004/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **004/2018**,Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município. **Prazo para**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 13

Página 3 de 3

execução: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 105.834,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Sec. de Admin. Planejamento e Finanças; 0303. Sec. de Admin. Planejamento e Finanças; 04.122.0014.2.010. Man.da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 004A/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º 004A/2018, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 108.768,00 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer; 0503 Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb; 12.361.0061.2.051 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 004B/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º 004B/2018, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 30.936,00 (Trinta mil, novecentos e trinta e seis reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer; 0503 Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb; 12.361.0061.2.054. Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 004C/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º 004C/2018, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 181.585,00 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 06. Secretaria Mun. de Saúde; 0606. Secretaria Mun. de Saúde; 10.302.00492.097. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 006/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º 006/2018, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2018. **Valor R\$** 455.014,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatorze reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 09. Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo; 0901. Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo; 04.122.0014.2.123. Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario